

NOTA TÉCNICA 3065**IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO**

SOLICITANTE: MM. JUIZ DE DIREITO Dr. Fausto Geraldo Ferreira Filho

PROCESSO Nº.:50200597720228130433

CÂMARA/VARA: 2ª VARA CÍVEL

COMARCA: Montes Claros

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: HMSB

IDADE: 73 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Canabidiol medicinal e outros

DOENÇA(S) INFORMADA(S): G12.2, G82.5, R52.5, G90.1, F41.1

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Para o tratamento da doença da autora, [REDACTED], qual seja, Esclerose Lateral Amiotrófica -CID10(ELA), em tratamento domiciliar,

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG- 33245

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2022.0003065

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Se será necessário, e eficaz, para o tratamento da doença da autora, qual seja, Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), em tratamento domiciliar, a disponibilização de enfermeiros capacitados, por 24(horas/dia, para acompanhar a operação do aparelho de sonda alimentar, e do aparelho de oxigenoterapia BiPAP; bem como o fornecimento e uso do medicamento a base de canabidiol e outros descritos na receita que será enviada; o fornecimento de cama hospitalar “elétrica injetada com 4 movimentos, grades e um colchão c/ capa azul –RENOVAR- Capacidade Máxima de Peso 160kg”.

I – CONSIDERAÇÕES E RESPOSTAS :

Avaliação de um quadro clínico tão complexo em paciente portador de Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), em tratamento domiciliar, a disponibilização de enfermeiros capacitados, por 24(horas/dia, para acompanhar oxigenoterapia através do BiPAP; alimentação através de gastrostomia, fornecimento de cama hospitalar “elétrica injetada com 4 movimentos, grades e um colchão c/ capa azul –RENOVAR- Capacidade Máxima de Peso 160kg, medicação para tratamento de distúrbio do sono, quadro depressivo , Síndrome Regional Complexa Tipo I **foge ao escopo da nota técnica sendo necessário realização de perícia médica.**

O NATJUS prestará informações sobre o canabidiol no contexto do paciente em tela. No caso em tela o canabidiol está indicado para melhora clínica dos sintomas de dor, insônia e transtorno de ansiedade.

O canabidiol (CBD) é um dos componentes não psicoativos da cannabis sativa, conhecido pela ação anticonvulsivante, pelo efeito ansiolítico e antitumoral. No Brasil, o CBD não tem registro, o que leva a muitas ações judiciais para assegurar o recebimento da substância. Em 1982 foi relatado que o CBD **possui também efeito ansiolítico** (ZUARDI et al, 1982) e é eficaz no tratamento da esquizofrenia (LEWEKE et al, 2012). Assim como os outros canabinóides, o CBD é lipofílico e, embora tenha efeito retardante no metabolismo hepático do delta9 tetrahydrocannabinol (THC), **o CBD reduz seus efeitos nocivos como ansiedade, crises de pânico e alucinações.** (EARLEYWINE, 2002).

Em janeiro de 2015, a ANVISA retirou o CBD da lista de substâncias proibidas vigente no Brasil, incluindo-o no rol de substâncias controladas. Em maio do mesmo ano a ANVISA elaborou a nota técnica 093/2015 com orientações para a aquisição intermediada de produtos à base de CBD por Secretarias de Saúde para atendimento de decisões judiciais. A nota prevê que o pedido para importação do CBD deve se acompanhado

da prescrição médica sendo permitida somente para uso pessoal, por pessoa física previamente cadastrada além de laudo de profissional legalmente habilitado contendo a descrição do caso, código internacional de doenças (CID), justificativa para a utilização de produto não registrado no Brasil em comparação com as alternativas terapêuticas já existentes registradas pela ANVISA, bem como os tratamentos anteriores. A nota ressalta a morosidade e burocracia no processo de importação do CBD, o que leva a atrasos no tratamento e piora do prognóstico do paciente. Segundo a ANVISA, de 2014 até março de 2016, foram recebidas 1.449 solicitações de importação de produtos à base de CBD deferindo-se 1.279 delas. (BRASIL, 2016). A lei 6.360/76 estabelece como condição para a industrialização, venda e entrega para consumo de produtos tais como medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, produtos de higiene, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros o registro prévio no Ministério da Saúde.

IV – CONCLUSÕES:

- A medicação proposta demonstra efeito na doença informada

V – REFERÊNCIAS:

- ✓ Zuardi AW, Shirakawa I, Finkelfarb E, Karniol IG. Action of cannabidiol on the anxiety and other effects produced by delta 9-THC in normal subjects. *Psychopharmacology (Berl)*. 1982;76(3):245-50. doi: 10.1007/BF00432554. PMID: 6285406.
- ✓ <http://repositorio.ufersa.edu.br/handle/prefix/3468>
- ✓ Understanding Marijuana, a New Look at the Scientific Evidence Published by Oxford University Press 2002/SBN0-19-518295-2

- ✓ Cannabidiol enhances anandamide signaling and alleviates psychotic symptoms of schizophrenia [F M Leweke](#),^{1,2,*} [D Piomelli](#),^{3,4,*} [F Pahlisch](#),^{1,3} [D Muhl](#),^{2,3} [C W Gerth](#),² [C Hoyer](#),^{1,2} [J Klosterkötter](#),² [M Hellmich](#),⁵ and [D Koethe](#)^{1,2}. 2012 Mar; 2(3): e94. Published online 2012 Mar [Transl Psychiatry](#) 20. doi: [10.1038/tp.2012.15](https://doi.org/10.1038/tp.2012.15)

- ✓ Pedrazzi, João Francisco Cordeiro. Mecanismos envolvidos no perfil antipsicótico do canabidiol [thesis]. Ribeirão Preto: , Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto; 2018 [cited 2020-10-14]. doi:10.11606/T.17.2019.tde-30042019-163956.

VI – DATA: 03 de setembro [2022](#)

NATJUS - TJMG